

TRX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 11.716.471/0001-17

NIRE 35.300.377.389

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 10ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A.

REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2015

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 21 DE MAIO DE 2015, às 10:00 horas, na sede da TRX Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A. ("Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, andar: 31, conj: 311, CEP 05.425-070, Pinheiros.
2. **PRESENÇA:** (i) representantes de 100% (cem por cento) dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 10ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Emissão"); (ii) representantes da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, 99, 24º andar, Centro, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) representantes legais da Emissora.
3. **MESA:** Presidente: Luiz Augusto Faria do Amaral, e Secretário: Ronney Sebastian Sauerbronn da Cunha.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da totalidade dos detentores dos CRI da Emissora.
5. **ORDEM DO DIA:** Autorização para que a Emissora celebre instrumentos de aditamento dos seguintes contratos lastro da Emissão:

(a) Instrumento Particular de Compromisso Irrevogável e Irretratável de Venda e Compra de Bem Imóvel e Outras Avenças, celebrado em 28 de novembro de 2014, entre a Maui 09 Empreendimentos Imobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.314.863/0001-50 ("Maui



09”), e a Maui 10 Empreendimentos Imobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.314.810/0001-39 (“Maui 10”), na qualidade de promitentes alienantes, o Fundo, na qualidade de promissário adquirente, e a TRX Securitizadora, na qualidade de interveniente anuente, por meio do qual o Fundo adquiriu o imóvel localizado na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Rodrigues, nº 30, objeto da matrícula nº 76.917 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santos - SP (“Imóvel Atento Santos” e “Compromisso de Venda e Compra”, respectivamente);

(b) Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, celebrado em 08 de dezembro de 2014, entre a Maui 09 e a Maui 10, na qualidade de cedentes, a Emissora, na qualidade de Cessionária, e o Fundo, na qualidade de interveniente anuente, por meio do qual os créditos imobiliários decorrentes das parcelas do preço de aquisição do Imóvel Atento Santos, nos termos do Compromisso de Venda e Compra Imóvel Atento Santos, foram cedidos para a Emissora, que os vinculou à 10ª Série de sua 1ª Emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários (“Contrato de Cessão”);

Especificamente para corrigir a cláusula de juros remuneratórios e correção monetária existentes no Compromisso de Venda e Compra e Contrato de Cessão, prevendo (1) a incidência dos juros remuneratórios e atualização monetária sobre o saldo devedor do preço de aquisição do Imóvel Atento Santos (2) a incidência de juros remuneratórios de forma proporcional no mês de pagamento da primeira parcela dos referidos instrumentos, desde o dia 18 de dezembro de 2014 até a data de primeira incidência de juros remuneratórios, e incidência da TR1 a partir de 06 de dezembro de 2014 (3) a alteração dos valores das parcelas lá previstas, que, por um lapso, foram inseridos de forma incorreta no anexo I do Compromisso de Venda e Compra e anexo III do Contrato de Cessão (“Ajustes”);

6. **DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia e, por unanimidade e sem quaisquer restrições, os Titulares dos CRI autorizaram a celebração, pela Emissora, dos instrumentos de aditamento do Compromisso de Venda e Compra e do Contrato de Cessão para a implementação dos Ajustes.

7. **DEFINIÇÕES:** Para os fins desta Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos CRI, os termos aqui iniciados em letra maiúscula, quando não tiverem os seus significados definidos nesta Ata, terão os significados e definições que lhes são aplicados nos documentos que estruturaram a Emissão.



8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 21 DE MAIO DE 2015.

(o restante da página foi intencionalmente deixado em branco)

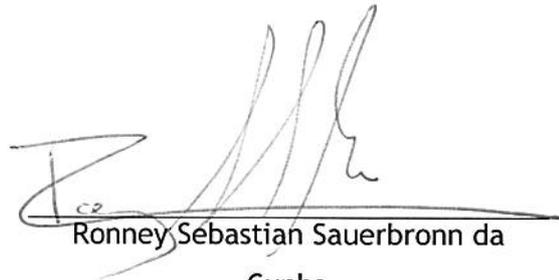


(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 10ª Série da 1ª Emissão da TRX Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A., realizada em 21 DE MAIO DE 2015)



Luiz Augusto Faria do Amaral

Presidente



Ronney Sebastian Sauerbronn da

Cunha

Secretário

AGENTE FIDUCIÁRIO

Marcus Venicius B. da Rocha  
CPF: 931.101.807-00



SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rinaldo Rabello Ferreira  
CPF: 509.941.827-91

SECURITIZADORA



TRX SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A.

TITULARES DOS CRI

Romero Gomes de Albuquerque



BANCO BRADESCO S.A.

116469 - Cesar Martinez

